



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 936

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 936

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de ALMOXARIFE ocupado pelo servidor MIGUEL CORREIA DA SILVA, RG nº 17.138.262-6 SSP/SP, CPF nº 046.852.198-48, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos Integrais - Modalidade Especial, em consonância com a Resolução nº 002/2014, de 30 de abril de 2.024, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Adauto José de Oliveira

Assessor Técnico de Gabinete

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de PEDREIRO ocupado pelo servidor APARECIDO VALENTIM RAINHO, RG nº 18.306.489 SSP/SP, CPF nº 082.541.118-12, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Proventos Integrais - Modalidade Especial,

em consonância com a Resolução nº 003/2014, de 30 de abril de 2.024, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Adauto José de Oliveira

Assessor Técnico de Gabinete

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

(Designa função a servidor e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 152, de 12 de julho de 2.023, que designou o servidor Fernando César Mioto, RG nº 26.842.919-4 SSP/SP, CPF nº 205.446.038-93, Médico Veterinário, para exercer a função gratificada de Responsável pela Vigilância Sanitária junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2.024.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 02 de maio de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Adauto José de Oliveira

Assessor Técnico de Gabinete

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

(Dispõe sobre lotação de servidor que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **FERNANDO CÉSAR MIOTO**, portador da cédula de identidade nº 26.842.919-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 205.446.038-93, efetivo no cargo de Médico Veterinário, no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Setor de Fomento ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 936

Página 3 de 3

Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2.024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 02 de maio de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Adauto José de Oliveira

Assessor Técnico de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 37/2024. Concorrência Eletrônica nº 01/2024. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a “contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de extensão de iluminação ornamental no município de Dirce Reis/SP” A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 07 de maio de 2024 e a final as 08h do dia 23 de maio de 2024, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 23 de maio de 2024, a partir das 08h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 02 de maio de 2024. Roberto Carlos Visoná – Prefeito Municipal.

Ratificação

DESPACHO

Processo nº 39/24

Dispensa de Licitação nº 29/24

OBJETO: “**Aquisição de materiais de artesanato e pintura para utilização nas oficinas desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**”.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: JOSE ROBERTO FERREIRA DO CARMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.197.217/0001-12.

Dirce Reis/SP, 02 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal